

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR DAS CARREIRAS POLICIAIS DE
INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL, DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL E PAPILOSCOPISTA

CONCURSO PÚBLICO C - 170

EDITAL Nº 03/2013 – SEAD/PCPA, 06 DE MARÇO DE 2013.

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD/PA, em conjunto com a POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ – PCPA, torna público a retificação do **alínea “I” do subitem 4.4.7, subitem 4.8.3, alínea “a” subitem 5.3.1 e subitem 6.5 do item do Edital nº 01/2013 – SEAD/PCPA, de 24 de janeiro de 2013 e do subitem 4.2.1 do edital nº 02/2013 – SEAD/PCPA, de 01 de fevereiro de 2013**, referente ao Concurso Público C-170, publicados no Diário Oficial do Estado 25 de janeiro de 2013 e 04 de fevereiro de 2013, respectivamente, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do edital:

4.2. DA PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA.

4.2.1. A data prevista para a realização da Prova Objetiva é o **dia 05/05/2013**, no horário local de 8 às 12 horas, nos Municípios de Altamira - PA, Belém - PA, Itaituba – PA, Marabá – PA, Santarém – PA e Redenção - PA, incluso o tempo para preenchimento do cartão-resposta, observando-se a regra estabelecida no item 3.4.7.1.

4.4.7. Os exames complementares consistem em:

- a)
- b)
- c)
- d)
- e)
- f)
- g)
- h)
- i)
- j)
- k)

l) Avaliação Psiquiátrica: emitida em forma de laudo por médico especialista em Psiquiatria, que deverá, obrigatoriamente, atestar a condição do candidato para efeito de ingresso na carreira de **Investigador de Polícia Civil – IPC, Escrivão de Polícia Civil – EPC e Papiloscopista.**

4.8.3. Conforme estabelece o art. 48, II, §3º, apenas os candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas estipuladas neste Edital (**250 vagas ao cargo de Investigador de Polícia Civil, 250 vagas ao cargo de Escrivão de Polícia Civil e 20 vagas ao cargo de Papiloscopista**), incluídas nestas as vagas destinadas à PcD's, poderão ser matriculados na Academia de Polícia Civil/IESP, para submeter-se à segunda etapa, sendo rigorosamente respeitada a ordem de classificação e devidamente observados os critérios de desempate abaixo estabelecidos, ressalvada a hipótese excepcional estabelecida no item 5.2.4 deste Edital.

5.3. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A MATRÍCULA NO CURSO TÉCNICO PROFISSIONAL.

5.3.1. Para a matrícula no Curso Técnico Profissional, o candidato deverá:

a) ser aprovado e classificado na primeira etapa do concurso público dentro do número de vagas estipuladas neste Edital (**250 vagas ofertadas ao cargo de Investigador de Polícia Civil – IPC, 250 vagas ofertadas ao cargo de Escrivão de Polícia Civil – EPC e 20 vagas Papiloscopista**), na forma do art. 48, II, §3º da LC nº 22/94, observada a ressalva estabelecida no item 5.2.4 deste instrumento convocatório,

6. DOS RECURSOS.

6.1

6.2.....

6.3.....

.....

6.4.....

6.5. Cada questionamento deverá ser objeto de Recurso próprio individualizado, a ser entregue em envelope A4, devidamente lacrado e etiquetado com o nome completo e CPF do candidato, no Protocolo da DAA/ UEPA, sito à Rua do Una, nº 156, Bairro: Telégrafo, Belém – Pará, no horário de 8 às 14 horas ou enviado via SEDEX para o Protocolo da DAA/UEPA - Reitoria da UEPA – **Concurso PCPA**, Rua do Una, nº 156, Bairro: Telégrafo, CEP 66.050-540, Belém – Pará.

Belém, 06 de março de 2013.

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO
Secretária de Estado de Administração